

**ACTA N.º 49/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E OITO**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha. -----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 48/2008 de 2008.12.22 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/12/26.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Lamaceiro - Telões - **Requerente:** António Alcino Pinto Cerqueira - **Proc.º. 112/08 ONERED** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.-

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Leiras - Carneiro - **Requerente:** Carlos Alberto Cardoso Monteiro Maeiro - **Proc.º. 566/08 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.17, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos

legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias).-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de um anexo - Local: Moure - Lufrei - Requerente: José Manuel Oliveira Leite - Procº. 542/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os parecer de 2008.12.22 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade -----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de ampliação de uma habitação unifamiliar - Local: Louredo das Almas – Salvador do Monte - Requerente: Adelaide Gomes Ferreira Pinto Magalhães - Procº. 576/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os parecer de 2008.12.22 que se dá por reproduzido para todos os efeitos. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de um muro de vedação - Local: Ponte de Pego - Telões - Requerente: Manuel Joaquim Magalhães Portilho - Procº. 401/08 MURED A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de um muro de vedação - Local: Cruz das Bouças – Vila Garcia - Requerente: Alexandre Oliveira Silva - Procº. 546/08 MURED.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de construção de duas moradias geminadas e muro de vedação - Local: Nogueira - Mancelos - Requerente: José Aurélio Carvalho Alves - Procº. 559/08 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 12 e 19 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Deve o requerente, no prazo de 6 meses, apresentar o projecto de especialidade.

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício para instalação de um habitação e um estabelecimento

industrial agro-alimentar - **Local:** Locaia – Gouveia (S. Simão) - **Requerente:** Agostinho Manuel Machado Azevedo – Restaurante “A Quelha” - **Proc.º. 562/08 ONERED.- A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres de 2008.12.19, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Bairro - Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Maria Emília Gomes de Magalhães - **Proc.º. 294/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.19, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias).**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar e muro de vedação - **Local:** Boavista - Travanca - **Requerente:** António Ricardo Magalhães Bessa - **Proc.º. 525/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.12.19 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Travessa da Gualta - Gondar - **Requerente:** Maria Alice dos Santos Monteiro - **Proc.º. 589/08 ONERED.- A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com o parecer de 2008.12.19, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de cave e rés-do-chão destinado a habitação - **Local:** Lama – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Maria Odete Pinheiro de Magalhães - **Proc.º. 524/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.19, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias).**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de instalação de uma clínica dentaria - **Local:** Rua Teixeira de Vasconcelos – S. Gonçalo - **Requerente:**

Clínica Médico Dentária – Dr. António Rodrigues & Dra. Sandra M. Silva, Lda - **Proc.º. 350/08 ONERED.-A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os parecer de 2008.12.17 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de instalação de uma estrutura amovível - **Local:** Jóia – Salvador do Monte - **Requerente:** Casa Agrícola de Jóia, Unipessoal Lda - **Proc.º. 490/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os parecer de 2008.12.17 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de um muro de vedação - **Local:** Murgido - Candemil - **Requerente:** Maria Irene da Silva Briga - **Proc.º. 399/08 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer de 2008.12 17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**--

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de autorização para a exploração a título provisório de um posto de abastecimento de combustíveis - **Local:** Rua 5 de Outubro - Ataíde – **Requerente.-** Vilstation – Comércio de Combustíveis, Lda - **Proc.º. 312/08 GENERI.- A Câmara deliberou autorizar, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a exploração, a título provisório, do posto de abastecimento de combustíveis, de acordo com os pareceres de 19 de Novembro e 23 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Quintã – Campo da Quebrada - Telões - **Requerente:** António da Costa Ferreira - **Proc.º. 467/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente a informação prévia para a viabilidade de construção de uma moradia, de acordo com os pareceres de 19 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar e um armazém agrícola - **Local:** Pombeiro - Telões - **Requerente:** Liliana Maria Sousa

Faria.-Procº. 480/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente a informação prévia para a viabilidade de construção de uma moradia, de acordo com os pareceres de 18 e 19 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um armazém agrícola - **Local:** Pedreira - Rebordelo - **Requerente:** Manuel da Silva Lima - **Procº. 618/06 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar desfavorável o pedido, de acordo com os pareceres de 18 e 19 e de acordo com o parecer da CCDR-N, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de demolição de edifício existente, para posterior construção de um edifício - **Local:** Rua Alexandre Herculano - Madalena - **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho Lda - **Procº. 692/07 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de acordo com os pareceres de 2008.12.19, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, devendo ser especialmente salvaguardadas as questões relacionadas com o projecto, designadamente, as previstas no artigo 121º do RGEU e ainda as relativas às infra-estruturas a construir e a manter, ou seja, deverá o requerente criar estacionamento público, passeio, devendo ser mantidos os estacionamentos actualmente existentes. Considera-se que a operação urbanística fica sujeita a licenciamento pelo que deverá cumprir o disposto no artigo 20º e 24º. nº. 2, alínea b) do D.L. 555/99 com a redacção introduzida pela Lei 60/2007 de 04 de Setembro.-----**

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia bifamiliar - **Local:** Rosso (Sra. da Graça) – Vila Caiz - **Requerente:** Alexandre Maria Ferreira de Magalhães - **Procº. 508/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente a informação prévia, de acordo com os pareceres de 18 e 19 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--**

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia bifamiliar - **Local:** Rosso – Vila Caiz - **Requerente:** Alexandre Maria Ferreira de Magalhães - **Procº. 507/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente a**

informação prévia, de acordo com os pareceres de 18 e 19 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Amoreiras - Padronelo - **Requerente:** Francisco Monteiro Pereira - **Proc.º. 101/08 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque, de acordo com a informação de 2008.12.19, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/12/18 - **Local:** Rua de Louredo de Baixo – Salvador do Monte - **Requerente:** Arlinda da Glória Ferreira da Silva - **Proc.º. 313/08 GENERI.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de licenciamento de colocação de painéis publicitários - **Local:** Alto da Lixa – Freixo de Cima - **Requerente:** Office Centre Portugal, Lda - **Proc.º. 7/08 PUBLIC.**- A Câmara deliberou autorizar de acordo com os pareceres de 19 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FUNCIONALISMO** - Processo disciplinar – Relatório final.- **Proc.º. 2/2008.**- O processo foi facultado a todos os membros do Executivo presentes na Reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar, o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls. 01 a 13, nomeadamente, a sua conclusão e proposta, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “NÃO”.- Aberta a urna e contados os votos, verificou-se a aprovação do relatório, por maioria, cinco votos com a palavra “SIM” e um voto com a palavra “NÃO” conclusão e proposta incluídos. - Em consequência, a Câmara condena o arguido António Álvaro Cerqueira Pinto, nos termos do n.º. 1 do art.º. 14.º. do Estatuto Disciplinar, na pena unitária de aposentação compulsiva prevista no artigo 26.º., n.ºs. 1 e 3, em razão de todas as infracções cometidas. Delibera ainda que o arguido reponha nos cofres da Câmara Municipal a importância de € 135,80 (cento e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos) de que se apropriou, ilegal e indevidamente.-----

----- **DIVERSOS** – Concurso Público para a exploração do Bar da Estação Rodoviária do Queimado – Relatório do Júri A Câmara deliberou aprovar o

Relatório do Júri das Propostas do Concurso Público para a concessão da exploração de um bar, designado por “Bar da Estação Rodoviária do Queimado”, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, adjudicar a referida concessão ao concorrente nº. 6, que apresentou o melhor preço – Seara de Santa Helena – Confeitaria, Ldª., pelo preço de € 656,00/mês (seiscentos e cinquenta e seis euros) (com exclusão do IVA).-----

----- ACCÇÃO SOCIAL - Subsídio ao arrendamento - Candidaturas – Inf 12439/2008.- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Novembro e Dezembro de 2008, com excepção da 431 e da 437. Mais delibera a Câmara que, relativamente à 432, a mesma fica condicionada à vistoria por parte dos serviços de Urbanismo, tudo de acordo com a informação dos serviços de 23 de Dezembro.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao arrendamento - Processos cessados – Regularização das rendas – Inf 12446/2008.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida, e agir em conformidade.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL - Subsídio ao arrendamento - Apresentação dos recibos de renda – Inf 12444/2008.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL - Subsídio ao arrendamento - Pagamento parcelar débito – Inf 12395/2008.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em duas prestações, nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao arrendamento - Proposta de cessação de participação – Inf 12443/2008.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao arrendamento - Proposta de alteração de participação – Inf 12440/2008.- A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de participação, nos termos e de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS – Ampliação da EB1 de Freixo de Cima – Plano definitivo de trabalhos e cronograma financeiro - inf 12403/2008.- A Câmara

deliberou aprovar o plano definitivo dos trabalhos e o respectivo cronograma financeiro, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Restauro do edifício de ensino pré-primário de Roçadas – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Inf 12453/2008.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – construção/concepção da Estação Rodoviária do Queimado – Aprovação da conta de empreitada – Inf 12404/2008.- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **DIVERSOS** – Ocupação da via pública – **Requerente:** Associação Empresarial de Amarante – **Local:** Praça da República – Amarante (S. Gonçalo) – Proc nº 30420. **A Câmara não se pronuncia uma vez que o evento já ocorreu. Mais deliberou a Câmara mostrar o seu desagrado por a Associação ter levado a cabo a iniciativa sem a necessária autorização da Câmara e lamentar que o pedido tenha sido formulado com apenas um dia útil de antecedência.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **DIVERSOS** – “Ano Gonçalino”.- A Câmara deliberou, por unanimidade, subsidiar o “Ano Gonçalino”, por conta do Orçamento de 2009 com € 15.000 (quinze mil euros), a transferir para o Conselho Económico e Social da Paróquia de S. Gonçalo (Fábrica da Igreja), mediante comprovativo de despesa de, pelo menos, igual montante

----- E eu , Chefe de Divisão o
subscrevo.-----

Amarante, 06 de Janeiro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

a/ Dr ARMINDO JOSÉ DA CUNHA ABREU